

PORTARIA TRT GP Nº 017/2013

João Pessoa, 04 de janeiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 084/2011, de 20.01.2011, que colocou o servidor **JOSÉ ORLANDO DE ASSIS PIRES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para prestar serviços no Gabinete da Presidência.

II - Dispensar o servidor **JOSÉ ORLANDO PIRES DE ASSIS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, do Núcleo de Apoio aos Gabinetes.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente